

**De:** [Gabinete da Presidência](#)  
**Para:** [Perguntas / Requerimentos](#)  
**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de castro daire  
**Data:** quinta-feira, 21 de Maio de 2015 11:53:22  
**Anexos:** [rq52-xii-4al.pdf](#)

---

Bom dia, Sr. Dr. Abel Baptista.

Conforme solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, seguem as respostas ao Requerimento Número 52/XII(4.<sup>a</sup>)-AL

1. Sim;
2. Sim;
3. Esta autarquia procedeu ao levantamento, in loco, de casos de idosos a viver isolados, quer geograficamente, quer sobretudo, socialmente. Este trabalho foi realizado de forma articulada entre várias entidades que integram o Conselho Local de Ação Social. Periodicamente são efetuadas ações, conjuntamente com a GNR, direcionadas à população idosa, sobretudo atuando na prevenção e reforço de segurança. A autarquia criou um Gabinete de Apoio ao Idoso, facilitando o acesso dos mais idosos a iniciativas e serviços, fomentando o atenuar de fragilidades sentidas pelos mesmos, sobretudo os que vivem sozinhos e, por isso mais expostos. De referir o cartão viver +, destinado à população com 60 ou mais anos, que permite, entre outros, um reforço da mobilidade dos mais idosos e isolados.
4. Os serviços de ação social desta autarquia efetuam acompanhamento e/ou encaminhamento de todas as situações de idosos de dele careçam, logo que conhecidas ou sinalizadas, atuando em escrupulosa articulação com as demais entidades, de forma casuística e evitando sobreposição de intervenções. Dependendo da problemática concreta, são imediatamente acionados os recursos disponíveis no município ou efetuado o encaminhamento para instituições de apoio social, sejam concelhias ou não.
5. A dinamização de parcerias, reforçada no âmbito do Conselho Local de Ação Social, tem conduzido a um trabalho muito profícuo e de cooperação técnica com as instituições de apoio social. Pese embora as dificuldades internas que cada entidade/instituição possa enfrentar, efetivamente deve referir-se que este município tem experiência de trabalho em rede bem sucedida.
6. Não. A situação dos idosos no concelho é acompanhada no âmbito dos serviços de ação social do município.

Sem outro assunto de momento,

Elisabete Almeida

Adjunta da Presidência



Município de Castro Daire  
Rua Dr. Pio Figueiredo, 42  
3600-214 Castro Daire  
Telf: 232 382 214  
Fax: 232 382 923

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** Envio de Requerimento à câmara municipal de castro daire

**Data:** Thu, 23 Apr 2015 16:22:45 +0100

**De:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

**Para:** [gabinetedapresidencia@cm-castrodaire.pt](mailto:gabinetedapresidencia@cm-castrodaire.pt)

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 52/XII/4AL. Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário